INDICAÇÃO N.º 73/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize as seguintes melhorias na Av. Raposo Tavares:

- Instalação de um canteiro central no cruzamento da Av. Raposo Tavares com a Rua Souza Naves; e

- Instalação de um redutor de velocidade na Av. Raposo Tavares, entre as Ruas Souza Naves e João Albino Casali.

JUSTIFICATIVA

Os locais mencionados acima ficam na avenida principal de nosso município, sendo grande o fluxo de veículos que transitam diariamente pelo local, e segundo os moradores já aconteceram acidentes por imprudências dos motoristas que não fazem a correta conversão, já que não tem demarcação no referido cruzamento. Assim como excesso de velocidade por não existir redutor num trecho grande da avenida.

Sabemos que os acidentes geralmente podem ser evitados, e se o município intervir instalando um canteiro central e o redutor irá ajudar bastante, segundo os moradores, além de deixar nossa cidade muito mais bonita.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 17 de maio de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador